

PORTARIA Nº 582/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **14245/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação do **benefício auxílio-doença** à servidora **MARCELA CELIN CALEGARIO**, Fisioterapeuta, lotada na SEMUS, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de **27 de janeiro de 2025**, de acordo com a perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de janeiro de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 28 de março de 2025, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

